



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

#### CANTAR OS REIS 2025

#### **1 – Objetivos**

É intenção da Câmara Municipal de Vila Flor promover a já tradicional Gala do «Cantar os Reis», este ano de 2025 a comemorar os seus 30 anos de existência. Aberta a todas as freguesias, grupos e instituições do Concelho de Vila Flor te evento terá lugar no dia 5 de Janeiro de 2025, no Auditório Adelina Campos do Centro Cultural de Vila Flor, pelas 14:00h.

#### **2 – Organização**

A organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor.

#### **3 – Inscrições**

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 28 e dezembro de 2024 nas redes oficiais do Município ou no BUA da Câmara Municipal, sito no Centro Cultural.

#### **4 – Forma de Participar**

As inscrições realizam-se mediante consulta das regras de participação e preenchimento da ficha de inscrição, na qual deve constar o nome do grupo, um texto em jeito de enquadramento histórico (fundação, história, curiosidades, outras atuações, entre outros), o número de pessoas, os instrumentos utilizados, os nomes do(s) tema(s) a apresentar e o contacto de um ou dois representantes do grupo (e-mail e/ou telefone). No ato da inscrição será entregue a cada grupo, uma ficha técnica com a disposição dos meios técnicos disponíveis, a fim de determinar a disposição dos elementos de cada grupo em palco.

Da participação de cada grupo deverão respeitar-se os seguintes apontamentos:

- Apresentação de Trajes tradicionais/adereços típicos e cénicos;
- Cada um dos grupos não poderá incluir mais do que 3 elementos comuns a outro grupo;
- Cada elemento não poderá participar em mais do que 2 grupos;
- Duas canções transmontanas alusivas à época e data, num total máximo de 10 minutos, por grupo, em palco (os grupos devem evitar repetir canções utilizadas no ano anterior).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

*NOTA: No caso de serem 10 ou mais os grupos inscritos, passará a ser apresentada uma só canção, que poderá ter até 6 minutos de atuação/apresentação.*

### **5- Ordem de atuação dos grupos**

- A ordem de atuação dos grupos é definida por sorteio, a ser realizado no auditório pequeno do Centro Cultural de Vila Flor, dia 30 de Janeiro, pelas 10:30h, na presença de elementos da organização e de um elemento de cada um dos grupos inscritos;
- Os grupos devem respeitar a ordem de atuação definida e, caso não esteja presente ou preparado na chamada (palco, atrás do pano e bastidores), ficará para o fim das atuações;
- Os espaços do Centro Cultural reservados para os grupos se prepararem estarão abertos aos mesmos, dia 5 de Janeiro, a partir das 13h e serão atribuídos por ordem de chegada.

### **6 – Prémios**

Todos os grupos participantes receberão um prémio de participação no valor de 150€.

### **7 – Avaliação do Júri**

No sentido de dar seguimento à iniciativa da Gala anterior, será constituído um júri de avaliação da performance dos grupos, que terá à disposição uma grelha com critérios e cuja pontuação final/total destacará um dos grupos participantes na Gala, com a atribuição e entrega da “Coroa de Reis”, prémio simbólico, com o objetivo de passar, ano após ano, do grupo vencedor para o seguinte grupo vencedor. Entregará a coroa ao vencedor deste ano, o grupo vencedor do ano passado, os “ComCordas”.

### **8 – Disposições Finais**

Qualquer caso omissos ao presente documento, será resolvido exclusivamente pela Organização.